



DESCRITIVO TÉCNICO
(2017-2019)

RELOJOARIA

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

WorldSkills Portugal - Descrição Técnica da Competição de Técnico de Relojoaria

PROMOTOR E CONCETOR

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. - Departamento de Formação Profissional

R. de Xabregas, 52, 1900-003 Lisboa

Tel: (+351) 21 861 41 00

Website: www.iefp.pt

<https://worldskillsportugal.iefp.pt>

Facebook: www.facebook.com/WorldSkillsPortugal

APROVAÇÃO

- Paulo Feliciano - WorldSkills Portugal | Delegado Oficial
- Conceição Matos - Diretora do Departamento de Formação Profissional

CONCEÇÃO METODOLÓGICA E COORDENAÇÃO GERAL

- Carlos Fonseca - WorldSkills Portugal | Delegado Técnico

EQUIPA TÉCNICA/CONCETORES

- Carlos Diogo - Delegado Técnico Assistente da WorldSkills Portugal
- Paulo Anastácio - Presidente de Júri do WorldSkills Portugal

DESIGN

- Sandra Sousa Bernardo – WorldSkills Portugal | Marketing & Comunicação

Nos termos do Regulamento em vigor, esta Descrição Técnica está aprovada pela Comissão Organizadora da *WorldSkills Portugal*.

CLUSTER/ÁREA DE ATIVIDADE: PRODUÇÃO, ENGENHARIA E TECNOLOGIA

Correspondência com referenciais técnicos nacionais e internacionais	• 523358– Técnico/a de Relojoaria (Nível 4 de referencial CNQ)
--	---

OBSERVAÇÕES

Portugal, através do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.(IEFP), é membro fundador da *WorldSkillsInternational* (WSI) e da *WorldSkillsEurope* (WSE), estando representado nos Comités Estratégicos e Técnicos das referidas Organizações. Cabe ao IEFP a promoção, organização e realização de todas as atividades relacionadas com os Campeonatos das Profissões.

A *Descrição Técnica* é o instrumento que elenca as condições de desenvolvimento da competição contextualizada no âmbito de uma determinada profissão.

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO	4
1.1 ENQUADRAMENTO	4
1.2 RELEVÂNCIA E SIGNIFICADO DO DESCRITIVO TÉCNICO (DT)	4
1.3 DOCUMENTOS ASSOCIADOS AO DESENVOLVIMENTO DO DT	4
2 REFERENCIAL DE EMPREGO	5
2.1 DESIGNAÇÃO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADEPROFISSIONAL	5
2.2 ATIVIDADES OPERACIONAIS	5
2.3 ÁREAS/UNIDADES DE COMPETÊNCIA	6
2.4 PROJETO-TIPO NO ÂMBITO DO MERCADO DE TRABALHO (PROVA-TIPO)	7
2.5 QUADRO: UNIDADES DE COMPETÊNCIA vs PROJETO-TIPO A DESENVOLVER	8
3 REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	9
3.1 ORIENTAÇÕES GERAIS	9
3.2 NATUREZA DA AVALIAÇÃO	9
3.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	10
3.4 ESTRUTURA GLOBAL DA PROVA	10
3.5 RELAÇÃO ENTRE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E MÓDULOS DE COMPETIÇÃO	11
3.6 SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	12
3.7 MÓDULOS DE COMPETIÇÃO: FASES DE PRÉ-SELEÇÃO, REGIONAL E NACIONAL	14
3.8 CRITÉRIOS/SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	15
3.9 PRINCÍPIOS A OBSERVAR NA ELABORAÇÃO DA GRELHA DE AVALIAÇÃO	18
3.10 PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	18
4 ESTRUTURA DA PROVA	19
4.1 NOTAS GERAIS	19
4.2 FORMATO/ESTRUTURA DA PROVA	19
4.3 DESENVOLVIMENTO DA PROVA	21
4.4 VALIDAÇÃO, SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PROVA	22
5 REQUISITOS DE SEGURANÇA	22
5.1 GERAIS	22
5.2 ESPECÍFICOS	23
6 GESTÃO DA COMPETIÇÃO/PROVA	23
6.1 PRESIDENTE DE JÚRI	23
6.2 JURADOS	24
6.3 CHEFE DE OFICINA	24
7 ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO	25
7.1 MATERIAIS GENÉRICOS	25
7.2 INFRAESTRUTURAS TÉCNICAS	25
7.3 EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS	26
7.4 FERRAMENTAS E MATÉRIAS PRIMAS TIPO	26
7.5 FERRAMENTAS E MATERIAIS DA RESPONSABILIDADE DO CONCORRENTE	27
7.6 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PROIBIDOS NA ÁREA DE COMPETIÇÃO	27
7.7 LAY-OUT TIPO DA COMPETIÇÃO/PROVA	27
7.8 ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA PROFISSÃO	28
7.9 SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA / FINANCEIRA E AMBIENTAL	28
8 ANEXOS	
1 - Ficha de Segurança da Profissão	
2 - Exemplo de ficha de avaliação de desempenho (SkillsPortugal, Coimbra 2016)	
3 - Conceitos	

1 INTRODUÇÃO

1.1 ENQUADRAMENTO

ATIVIDADE: RELOJOARIA
Natureza da competição: • Individual
Aplicação: • Preparação e organização das provas de avaliação de desempenho profissional do SkillsPortugal; • Como referência a outros eventos associados à preparação e organização de provas de desempenho profissional, como por exemplo as previstas no âmbito da formação profissional.
Condições de participação no campeonato das profissões: • ≤ 25 anos (a 31 de dezembro de 2018) • Experiência: Assistência técnica, manutenção e reparação dos relógios mecânicos e eletrónicos, cronómetros, cronógrafos, contadores, temporizadores e dispositivos similares

1.2 RELEVÂNCIA E SIGNIFICADO DO PRESENTE DESCRITIVO TÉCNICO (DT)

O Campeonato das Profissões desenvolvido no âmbito da *Worldskills Portugal* (WSP), caracteriza-se por ser uma competição onde os jovens põem à prova o seu talento profissional, considerando os **critérios de desempenho profissional** exigidos pelo mercado de trabalho, tendo em vista a resolução de problemas concretos ao nível do desenvolvimento, pelos jovens concorrentes, de um produto ou serviço, com valor económico para o mercado de trabalho.

O presente Descritivo Técnico (DT) é o instrumento de harmonização das condições técnicas de desenvolvimento do campeonato das profissões a nível local, regional e nacional, para a profissão de **Técnico de Relojoaria**, constituindo-se como um guia para a organização e participação dos jovens e formadores nos campeonatos e para a própria qualidade do campeonato e da formação profissional desenvolvida pelos diversos operadores de formação.

O DT enquadra para a profissão em apreço: i) Referencial de competências; ii) Referencial de avaliação de desempenho; iii) A estrutura da prova; iv) Os Requisitos de segurança; v) A gestão da competição; vi) A organização da competição (infraestruturas, materiais genéricos, equipamentos, ferramentas e matérias primas, Layout-tipo do espaço da competição e fatores de sustentabilidade e de promoção/divulgação da profissão).

Este DT é alvo de atualização permanente pela equipa de jurados no final de cada Campeonato, e servirá de base à organização e elaboração da prova para o campeonato seguinte.

Todos os intervenientes na competição - presidentes de júri, chefes de oficina, jurados, concorrentes, comissão organizadora, patrocinadores e outros participantes - devem conhecer, compreender e aplicar escrupulosamente o presente DT.

1.3 DOCUMENTOS ASSOCIADOS AO DESENVOLVIMENTO DO DT

O presente DT foi elaborado na base dos padrões definidos a nível nacional e internacional, aconselhando-se a consulta dos seguintes instrumentos:

- WorldSkills Portugal - Regulamento do Campeonato das Profissões, Regulamento de Segurança e Saúde
<https://worldskillsportugal.iefp.pt/>
- Catálogo Nacional de Qualificações - Perfil profissional e de formação
523358 – Técnico de Relojoaria (Nível 4 de referencial CNQ)

2 REFERENCIAL DE EMPREGO

2.1 DESIGNAÇÃO E DESCRIÇÃO DA PROFISSÃO

2.1.1 Designação da Profissão

Técnico/a de Relojoaria

2.1.2 Descrição Geral da Atividade Profissional

O Técnico de Relojoaria é o profissional qualificado apto a desempenhar as tarefas de assistência técnica, manutenção e reparação dos relógios mecânicos e eletrónicos, cronómetros, cronógrafos, contadores, temporizadores e dispositivos similares.

Nota: de acordo com a descrição do perfil profissional

2.2 ATIVIDADES OPERACIONAIS

No âmbito da sua atividade profissional, o Técnico de Relojoaria desenvolve as seguintes atividades operacionais:

1. Identificar o relógio em termos de marca, calibre e características de construção;
2. Interpretar e utilizar corretamente manuais, documentação, desenhos, esquemas, normas e especificações técnicas dos fabricantes;
3. Analisar e avaliar o estado de conservação e operacionalidade dos diferentes componentes;
4. Testar as funções dos órgãos e componentes e medir os parâmetros funcionais;
5. Diagnosticar e reparar as avarias ou defeitos detetados;
6. Planear, executar e controlar os trabalhos e operações de intervenção;
7. Selecionar criteriosamente os componentes e peças de substituição;
8. Selecionar criteriosamente os equipamentos, ferramentas, matérias-primas e materiais auxiliares necessários, nomeadamente os produtos de limpeza, abrasivos e lubrificantes mais adequados;
9. Restaurar ou reconstruir peças e componentes a partir de dados e planos originais;
10. Ensaiar as funções das peças, componentes ou órgãos reparados;
11. Polir e recuperar componentes do adereço, com o grau de acabamento e estética convenientes;
12. Desmontar, limpar, montar, ajustar, afinar e lubrificar os diferentes tipos de maquinismos de relógios mecânicos e eletrónicos, analógicos ou digitais;
13. Regular e efetuar os ensaios finais, utilizando cronocomparadores e aparelhos de teste apropriados;
14. Organizar e gerir um serviço de assistência técnica;
15. Esclarecer e aconselhar os clientes, na comercialização de produtos de relojoaria e afins.

Nota: de acordo com as atividades do perfil profissional

2.3 ÁREAS/UNIDADES DE COMPETÊNCIA

PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO	Importância relativa (%)
Preparação e organização do trabalho, segurança e proteção ambiental	10

Os concorrentes têm de **conhecer e compreender**:

- Metodologias de organização do posto de trabalho e espaço oficial;
- Normas de saúde no trabalho, especial enfoque na ergonomia, asseio e saúde ocular.
- Normas de reciclagem de materiais potencialmente poluentes e/ou perigosos.

Os concorrentes têm de **conseguir**:

- Manter o posto de trabalho organizado e determinar os materiais, equipamentos, ferramentas e os meios auxiliares a utilizar na tarefa;
- Adotar uma atitude permanente de cuidados de saúde na profissão;
- Aplicar as regras de higiene e segurança no trabalho e de proteção do meio ambiente.

Competência existente de forma total ao parcial nos subcritérios: A, D, E e H5.

UNIDADES DE COMPETÊNCIA

- Gestão do tempo
- Limpeza da área de trabalho
- Segurança/proteção ambiental
- Ordem de desmontagem
- Organização das peças no tabuleiro

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	Importância relativa (%)
Comunicação e relação interpessoal	15

Os concorrentes terão de **demonstrar**:

- Uma correta comunicação escrita e oral na comunicação;
- Uso de termos profissionais concisos e apropriados às situações;
- Iniciativa no sentido de encontrar as melhores soluções na resolução de situações problema concretas;
- Um bom relacionamento interpessoal com os interlocutores internos e externos com vista ao desenvolvimento de um bom nível de colaboração;
- Adaptação à evolução dos materiais, equipamentos e novas tecnologias.

Competência existente de forma total ao parcial nos subcritérios: A2, A3, G2, G3 e G4.

UNIDADES DE COMPETÊNCIA

- Linguagem explícita
- Interpretação de dados técnicos
- Linguagem técnica

PRODUÇÃO (Detecção de avarias, não conformidades e limpeza)	Importância relativa (%)
Detecção de avarias, não conformidades e limpeza	20

Os concorrentes têm de **conhecer e compreender**:

- O modo adequado de detecção de avarias;
- O modo de identificação dos movimentos e nomenclatura específica da profissão;
- A sequência lógica de desmontagem de relógios de uso pessoal;
- O método adequado de procedimentos de pré-limpeza e lavagem;

Os concorrentes têm de **conseguir**:

- Identificar as avarias provocadas na prova;
- Registar as avarias e indicar os procedimentos de correção;
- Corrigir as avarias detetadas;
- Usar os termos corretos na identificação da avaria detetada;

PRODUÇÃO (Detecção de avarias, não conformidades e limpeza)

Importância
relativa (%)

- Aplicar o método de limpeza e lavagem do movimento do relógio.

Competência existente de forma total ao parcial nos subcritérios: A, B, D, H1, H2, H3 e H4.

UNIDADES DE COMPETÊNCIA

- Detecção e diagnóstico de avarias
- Explicitação da avaria
- Método de correção da avaria
- Limpeza das peças

PRODUÇÃO (Montagem, lubrificação e afinação)

Importância
relativa (%)

Montagem, lubrificação e afinação

55

Os concorrentes têm de **conhecer e compreender**:

- A sequência mecânica dos componentes constituintes do relógio;
- A ordem racional de montagem;
- As referências dos lubrificantes de relojoaria;
- Os parâmetros de afinação e regulação aplicados aos relógios de uso pessoal

Os concorrentes têm de **conseguir**:

- Montar totalmente o movimento;
- Lubrificar adequadamente o movimento;
- Afinar e regular os movimentos;
- Executar as operações de encaixe na caixa;

Competência existente de forma total ao parcial nos subcritérios: E, F, G1, G2, G3 e H.

UNIDADES DE COMPETÊNCIA

- Ordem de montagem
- Montagem correta
- Lubrificação/localização
- Lubrificação/quantidade
- Verificações finais
- Regulação
- Funcionalidade do dispositivo

2.4 PROJETO-TIPO NO ÂMBITO DO MERCADO DE TRABALHO (PROVA-TIPO)

Para efeito de aferição das competências e de avaliação do desempenho profissional, **o concorrente terá de solucionar um problema concreto do mercado de trabalho**, associado à assistência técnica, manutenção e reparação dos relógios mecânicos e eletrónicos, cronómetros, cronógrafos, contadores, temporizadores e dispositivos similares.

A **estrutura do projeto** a desenvolver, de acordo com especificações técnicas pré-estabelecidas, deverá assentar em 3 grandes áreas:

- Relógio mecânico;
- Cronógrafo;
- Relógio Eletrónico.

Como **aspetos críticos de sucesso** associados ao projeto a desenvolver, importa considerar: i) Diagnóstico de avarias; ii) Medidas corretivas; iii) Desmontagem; iv) Limpeza; v) Montagem; vi) Lubrificação; vii) Afinação; viii) Funcionalidade.

2.5 QUADRO: UNIDADES DE COMPETÊNCIA vs PROJETO-TIPO A DESENVOLVER

Critérios de Avaliação (relação com os diversos módulos da competição)		ÁREAS DE COMPETÊNCIA																		
		Preparação e organização do trabalho, segurança e proteção ambiental					Comunicação e relação interpessoal			Detecção de avarias, não conformidades e limpeza				Montagem, lubrificação e afinação						
		Gestão do tempo	Limpeza da área de trabalho	Segurança/proteção ambiental	Ordem de desmontagem	Organização das peças no tabuleiro	Linguagem Explícita	Interpretação de dados técnicos	Linguagem técnica	Detecção e diagnóstico de avarias	Explicitação da avaria	Método de correção da avaria	Limpeza das peças	Ordem de montagem	Montagem correta	Lubrificação/localização	Lubrificação/quantidade	Verificações finais	Regulação	Funcionalidade do dispositivo
A	Diagnóstico de avarias				A1,3	A2	A2	A2	A1	A1,3	A2	A2								
B	Medidas corretivas	B1									B1	B1	B1							
C	Desmontagem				C1	C2														
D	Limpeza			D									D							
E	Montagem	E	E											E	E					
F	Lubrificação		F										F			F	F			
G	Afinação						G2,3	G2,3	G4									G1,3,4	G2	
H	Funcionalidade		H			H5				H1,2			H							H1,2
Módulos	1 – Relógio mecânico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2 – Cronógrafo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3 – Relógio Eletrônico	X	X	X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X	X	X		X

3 REFERENCIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

3.1 ORIENTAÇÕES GERAIS

A avaliação do desempenho profissional é regida pela estratégia de avaliação da WSI Portugal. A estratégia estabelece os princípios e as técnicas que suportam a avaliação no âmbito do campeonato das profissões. As práticas de avaliação dos Jurados (*Experts*) são a pedra basilar das competições da WSI Portugal, razão pela qual esta matéria é objeto de permanente escrutínio e de desenvolvimento profissional.

Esta secção incide sobre a forma como os *Experts* devem avaliar o trabalho dos concorrentes nas provas bem como os procedimentos e requisitos para a avaliação. Os critérios de avaliação e os indicadores de desempenho (aspetos) constituem-se como um instrumento fundamental na medida em que associa a avaliação do desempenho ao referencial de emprego.

A ficha de avaliação e a prova podem ser desenvolvidos por uma ou por várias pessoas, ou por todos os *Experts*. As versões detalhadas e finais da ficha de avaliação e da prova devem ser aprovados por todos os *Experts* antes do início da competição, de forma a assegurar critérios de qualidade e de independência. A exceção a este procedimento aplica-se nas provas desenvolvidas por um elemento externo.

3.2 NATUREZA DA AVALIAÇÃO

3.2.1 AVALIAÇÃO OBJETIVA

Cada aspeto deve ser avaliado por um mínimo de 3 *Experts*. A menos que expressamente referido, apenas a pontuação máxima ou o “0” (zero) devem ser atribuídos. Quando usadas pontuações parciais (com base em tolerâncias), as mesmas devem estar claramente definidas no aspeto.

3.2.2 AVALIAÇÃO SUBJETIVA

A avaliação subjetiva utiliza a escala de 10 pontos indicada no quadro da página seguinte. Para aplicar a escala com rigor e consistência a avaliação subjetiva deve considerar referências (critérios) que orientem a avaliação face a cada aspeto.

1	Não pode ser avaliado
2	Muito mau
3	Mau
4	Insuficiente
5	Médio
6	Suficiente
7	Razoavelmente bom
8	Bom
9	Muito bom
10	Perfeito

De acordo com o prescrito no regulamento da competição, a avaliação de natureza subjetiva deverá ser efetuada por uma equipa de 3 jurados, os quais utilizarão um cartão de votação próprio da WorldskillsPortugal.

A diferença entre a votação máxima e mínima não deverá, nunca, ser superior a 3 pontos. Sempre que se verifique uma diferença superior, a equipa de jurados argumentará as suas votações e voltará a classificar até que a diferença se situe dentro do parâmetro previsto. A classificação final dessa avaliação é a média aritmética das classificações observadas.

Em alternativa a avaliação de natureza subjetiva poderá ser efetuada por uma equipa de 5 jurados, o processo de avaliação é idêntico ao anteriormente descrito, sendo que neste caso a diferença entre a votação máxima e mínima não deverá, nunca, ser superior a 5 pontos.

De seguida são eliminados o valor máximo assim como o valor mínimo. As restantes 3 pontuações atribuídas serão os valores a ser considerados para efeitos de média.

3.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Decorrente da análise do perfil de emprego, ponderadas as importâncias relativas das diversas áreas de competência, os critérios de avaliação a considerar na elaboração da prova são os seguintes:

- A – Diagnóstico de avarias
- B – Medidas corretivas
- C – Desmontagem
- D – Limpeza
- E – Montagem
- F – Lubrificação
- G – Afinação
- H – Funcionalidade

Os critérios de avaliação e a respetiva notação para esta prova em concreto, na sua totalidade de natureza objetiva, são as constantes do quadro seguinte:

Critérios de Avaliação		Notação		
		Subjetiva	Objetiva	Total
A	Diagnóstico de avarias	--	9	9
B	Medidas corretivas	--	7	7
C	Desmontagem	--	7	7
D	Limpeza	--	10	10
E	Montagem	--	18	18
F	Lubrificação	--	23	23
G	Afinação	--	26	26
H	Funcionalidade	--	20	20
Total		--	100	100

3.4 ESTRUTURA DA PROVA

O objetivo da prova é fornecer condições de avaliação completas, equilibradas, justas e transparentes de acordo com as exigências técnicas da profissão. A relação entre a prova, o referencial de competências e os critérios de avaliação é um dos indicadores chave para a garantia da qualidade do campeonato.

A prova assume contornos de uma competição modular, visando a avaliação individual das diferentes competências necessárias a um desempenho profissional exemplar. Consiste no desenvolvimento de trabalhos práticos, na base de um conjunto de atividades associadas à resolução de problemas e ao desenvolvimento de um bem ou serviço, e a avaliação do conhecimento teórico está, apenas, limitado ao necessário para levar a efeito o projeto.

Os módulos de avaliação estruturam a forma de organização da prova e correlacionam os critérios de avaliação com as atividades operacionais (do módulo) a que os concorrentes serão sujeitos. Os módulos de competição decorrem, no caso em concreto, da justaposição das atividades operacionais associadas às diferentes operações de manutenção de relógios mecânicos e eletrónicos de uso pessoal.

Os módulos em que está dividida a competição decorrem, no caso em concreto, do normal e exigente trabalho da profissão e dos referenciais descritos no Catálogo Nacional de Qualificações. Os relógios referência tipo são os aqui elencados na prova.

Neste contexto, no caso da competição em apreço, a estrutura da prova assenta no âmbito dos seguintes 3 módulos de competição:

- 1 - Relógio mecânico;
- 2 - Cronógrafo.
- 3 - Relógio eletrónico;

No âmbito da presente prova, os postos de trabalho são fixos e as provas desenvolvidas pelos concorrentes desenvolvem-se sempre no mesmo posto de trabalho. Prevê-se uma duração média de 8h30min horas para o módulo 1 e 2, o módulo 3 deverá ter uma duração média de 5h.

Toma-se como referência a seguinte distribuição da competição pelos 4 dias do campeonato:

Módulo	Tempo	Dias sugerido
1 - Relógio Mecânico	8h30min	1º e 2º dia
2 - Cronógrafo	8h30min	2º e 3º dia
3 - Relógio eletrónico	5 h	4º dia

3.5 RELAÇÃO ENTRE OS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E OS MÓDULOS DA COMPETIÇÃO

A relação entre os critérios de avaliação e os módulos de competição, incluindo as pontuações associadas, são as descritas no quadro seguinte:

Critérios de Avaliação (distribuição das pontuação pelos diversos módulos da competição)		Módulos da competição			
		1 - Relógio mecânico	2 - Cronógrafo	3 - Relógio eletrónico	Total
A	Diagnóstico de avarias	4	4	1	9
B	Medidas corretivas	4	2	1	7
C	Desmontagem	2	4	1	7
D	Limpeza	4	4	2	10
E	Montagem	6	10	2	18
F	Lubrificação	10	12	1	23
G	Afinação/testes	10	14	2	26
H	Funcionalidade/peças perdidas	- 20	- 20	- 10	- 20
Total		40	50	10	100

3.6 SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critério A - Diagnóstico de avarias		Pontos	Módulos		
			1	2	3
[Subcritérios]					
A.1	Deteção da(s) avaria(s)	6	3	3	--
A.2	Método de correção da(s) avaria(s)	2	1	1	--
A.3	Verificações elétricas iniciais	1	--	--	1
Total		9	4	4	1

Critério B - Medidas corretivas		Pontos	Módulos		
			1	2	3
[Subcritérios]					
B.1	Correção da(s) avaria(s)	7	4	2	1
Total		7	4	2	1

Critério C - Desmontagem		Pontos	Módulos		
			1	2	3
[Subcritérios]					
C.1	Ordem de desmontagem	5	1	3	1
C.2	Organização das peças no tabuleiro	2	1	1	--
Total		7	2	4	1

Critério D - Limpeza		Pontos	Módulos		
			1	2	3
[Subcritérios]					
D.1	Movimento base	3,5	1,5	1	1
D.2	Dispositivo automático	1,5	0,5	1	--
D.3	Dispositivo calendário	2	0,5	1	0,5
D.4	Dispositivo de cronógrafo	1	--	1	--
D.5	Mostrador e ponteiros	1,5	1	--	0,5
D.6	Organização das peças no cesto de lavar	0,5	0,5	--	--
Total		10	4	4	2

Critério E - Montagem		Pontos	Módulos		
			1	2	3
[Subcritérios]					
E.1	Movimento base	8	3	4	1
E.2	Dispositivo automático	2	1	1	--
E.3	Dispositivo calendário	2,5	1	1	0,5
E.4	Dispositivo de cronógrafo	4	--	4	--
E.5	Mostrador e ponteiros	1,5	1	--	0,5
Total		18	6	10	2

Critério F - Lubrificação		Pontos	Módulos		
			1	2	3
[Subcritérios]					
F.1	Movimento base	10,5	6	4	0,5
F.2	Dispositivo automático	4	2	2	--
F.3	Dispositivo calendário	4,5	2	2	0,5
F.4	Dispositivo de cronógrafo	4	--	4	--
Total		23	10	12	1

Critério G – Ajuste/testes		Pontos	Módulos		
			1	2	3
[Subcritérios]					
G.1	Ajustes de cronógrafo	8	--	8	--
G.2	Regulação	16	10	6	--
G.3	Verificações elétricas finais	1	--	--	1
G.4	Acerto da hora legal	1	--	--	1
Total		26	10	14	2

Critério H – Funcionalidade/peças perdidas		Pontos	Módulos		
			1	2	3
[Subcritérios]					
H.1	Movimento base	- 12	- 5	- 5	- 2
H.2	Dispositivo automático	- 10	- 5	- 5	--
H.3	Dispositivo calendário	- 12	- 5	- 5	- 2
H.4	Dispositivo de cronógrafo	- 5	--	- 5	--
H.5	Peças perdidas (cada)	- 20	- 2	- 2	- 1
Total máximo penalizante		- 20	- 20	- 20	- 10

Nota: A avaliação dos conteúdos associados aos critérios A, B, C, D, E, F, G, serão desenvolvidos *in site* por uma equipa de jurados, através da elaboração de uma check-list. O critério H e o subcritério D.5, G.2 e G.3 são avaliados/contabilizados no fim da prova pelos jurados. Para melhor compreensão, junta-se no anexo 3 exemplo de um instrumento dessa natureza. O critério H é um fator penalizador, objetivo, em que para cada subcritério pode descontar ao total apurado para o módulo em apreço, este fator não pode descontar mais de 20 pontos na totalidade da prova.

Linhas orientadoras de avaliação.

- **Limpeza:**
 - Ausência de sujidade, gordura ou manchas;
- **Montagem:**
 - Peças corretamente colocadas, inclusive os parafusos;
 - Parafusos bem apertados;
 - Ausência de riscos e danos, com especial atenção às fendas dos parafusos;
 - Qualquer peça incorretamente colocada equivale a zero (0) pontos nesse item.
- **Lubrificação:**
 - Lubrificante colocado no lugar correto;
 - Correta quantidade de óleo;
- **Ajustes/testes**
 - Correta regulação ponderando a média e diferenças máximas;
 - Verificação do posicionamento dos ponteiros;
 - Centragem do mostrador;
 - Ajuste da coroa à caixa;
 - Montagem do adereço na caixa e acerto pela hora legal portuguesa.

3.7 MÓDULOS: FASES DE PRÉ-SELEÇÃO, REGIONAL E NACIONAL

Critérios de Avaliação (distribuição das pontuação pelos diversos módulos da competição)		Módulos da Prova			Fase de Pré-seleção			Fase Regional			Fase Nacional		
					Referência: 25% do previsto no Descritivo Técnico. Carga Horária: 6 horas			Referência: 50% do previsto no Descritivo Técnico. Carga Horária: 14 horas			Referência: 100% do previsto no Descritivo Técnico. Carga Horária: 22 horas		
		1 – Relógio mecânico	2 – Cronógrafo	3 – Relógio eletrónico									
					Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta
		A	Diagnóstico de avarias	✓	✓		X				X		
B	Medidas corretivas	✓	✓	✓		X				X			X
C	Desmontagem	✓	✓	✓		X			X				X
D	Limpeza	✓	✓	✓			X			X			X
E	Montagem	✓	✓	✓			X			X			X
F	Lubrificação	✓	✓	✓			X			X			X
G	Afinação	✓	✓	✓						X			X
H	Funcionalidade	✓	✓	✓		X			X				X
Fases da competição	Pré-seleção	X			Considera-se como nível de exigência da prova: ▪ Alta: corresponde a níveis de exigência de desempenho estabelecida pela <i>WorldSkills</i> Internacional ou, na ausência desta, a estabelecida pela WorldSkills Europe ou pelo Descritivo Técnico nacional; ▪ Média: a correspondente a 75% do estabelecido para níveis de alta exigência; ▪ Baixa: a correspondente a 50% do estabelecido para níveis de alta exigência.								
	Regional	X											
	Nacional	X	X	X									

3.8 SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A referência (Ref.) do peso da apreciação é a da fase nacional, realinhada nas fases anteriores de acordo com a menor dificuldade da prova, bem como a menor duração da mesma.

Critério A - Diagnóstico de avarias			Ref.	Fase de Pré-Seleção (módulos)			Ref.	Fase Regional (módulos)			Ref.	Fase Nacional (módulos)		
[Subcritérios]				1	2	3		1	2	3		1	2	3
A.1	Deteção da(s) avaria(s)		10%	10	--	--	6%	6	--	--	6%	3	3	--
A.2	Método de correção da(s) avaria(s)		--	--	--	--	3%	3	--	--	2%	1	1	--
A.3	Verificações elétricas iniciais		--	--	--	--	--	--	--	--	1%	--	--	1
Sub-Total			10%	10	--	--	9%	9	--	--	9%	4	4	1
Total				10				9				9		

Critério B – Medidas corretivas			Ref.	Fase de Pré-Seleção (módulos)			Ref.	Fase Regional (módulos)			Ref.	Fase Nacional (módulos)		
[Subcritérios]				1	2	3		1	2	3		1	2	3
B.1	Correção da(s) avaria(s)		--	--	--	--	5%	5	--	--	7%	4	2	1
Sub-Total			--	--	--	--	5%	5	--	--	7%	4	2	1
Total				--				5				7		

Critério C - Desmontagem			Ref.	Fase de Pré-Seleção (módulos)			Ref.	Fase Regional (módulos)			Ref.	Fase Nacional (módulos)		
[Subcritérios]				1	2	3		1	2	3		1	2	3
C.1	Ordem de desmontagem		7%	7	--	--	6%	6	--	--	5%	1	3	1
C.2	Organização das peças no tabuleiro		3%	3	--	--	3%	3	--	--	2%	1	1	--
Sub-Total			10%	10	--	--	9%	9	--	--	7%	2	4	1
Total				10				9				7		

Critério D - Limpeza			Ref.	Fase de Pré-Seleção (módulos)			Ref.	Fase Regional (módulos)			Ref.	Fase Nacional (módulos)		
[Subcritérios]				1	2	3		1	2	3		1	2	3
D.1	Movimento base		4%	4	--	--	4%	4	--	--	3,5%	1,5	1	1
D.2	Dispositivo automático		3%	3	--	--	2%	2	--	--	1,5%	0,5	1	--
D.3	Dispositivo calendário		2%	2	--	--	2%	2	--	--	2%	0,5	1	0,5
D.4	Dispositivo de cronógrafo		--	--	--	--	--	--	--	--	1%	--	1	--

D.5	Mostrador e ponteiros	2%	2	--	--	1%	1	--	--	1,5%	1	--	0,5
D.6	Organização das peças no cesto de lavar	1%	1	--	--	1%	1	--	--	0,5%	0,5	--	--
Sub-Total		12%	12	--	--	10%	10	--	--	10%	4	4	2
Total			12				10				10		

Critério E - Montagem		Ref.	Fase de Pré-Seleção (módulos)			Ref.	Fase Regional (módulos)			Ref.	Fase Nacional (módulos)		
[Subcritérios]			1	2	3		1	2	3		1	2	3
E.1	Movimento base	10%	10	--	--	10%	10	--	--	8%	3	4	1
E.2	Dispositivo automático	2%	2	--	--	2%	2	--	--	2%	1	1	--
E.3	Dispositivo calendário	3%	3	--	--	3%	3	--	--	2,5%	1	1	0,5
E.4	Dispositivo de cronógrafo	--	--	--	--	--	--	--	--	4%	--	4	--
E.5	Mostrador e ponteiros	3%	3	--	--	3%	3	--	--	1,5%	1	--	0,5
Sub-Total		18%	18	--	--	18%	18	--	--	18%	6	10	2
Total			18				18				18		

Critério F - Lubrificação		Ref.	Fase de Pré-Seleção (módulos)			Ref.	Fase Regional (módulos)			Ref.	Fase Nacional (módulos)		
[Subcritérios]			1	2	3		1	2	3		1	2	3
F.1	Movimento base	12%	12	--	--	11%	11	--	--	10,5%	6	4	0,5
F.2	Dispositivo automático	6%	6	--	--	6%	6	--	--	4%	2	2	--
F.3	Dispositivo calendário	6%	6	--	--	6%	6	--	--	4,5%	2	2	0,5
F.4	Dispositivo de cronógrafo	--	--	--	--	--	--	--	--	4%	--	4	--
Sub-Total		24%	24	--	--	23%	23	--	--	23%	10	12	1
Total			24				23				23		

Critério G – Afinação/testes		Ref.	Fase de Pré-Seleção (módulos)			Ref.	Fase Regional (módulos)			Ref.	Fase Nacional (módulos)		
[Subcritérios]			1	2	3		1	2	3		1	2	3
G.1	Afinações de cronógrafo	--	--	--	--	--	--	--	--	8%	--	8	--
G.2	Regulação	20%	20	--	--	20%	20	--	--	16%	10	6	--
G.3	Verificações elétricas finais	--	--	--	--	--	--	--	--	1%	--	--	1
G.4	Acerto da hora legal	6%	6	--	--	6%	6	--	--	1%	--	--	1
Sub-Total		26%	26	--	--	26%	26	--	--	26	10	14	2
Total			26				26				26		

Critério H - Funcionalidade		Ref.	Fase de Pré-Seleção (módulos)			Ref.	Fase Regional (módulos)			Ref.	Fase Nacional (módulos)		
[Subcritérios]			1	2	3		1	2	3		1	2	3
H.1	Movimento base	- 12%	- 12	--	--	- 12%	- 12	--	--	- 12%	- 5	- 5	- 2
H.2	Dispositivo automático	- 10%	- 10	--	--	- 10%	- 10	--	--	- 10%	- 5	- 5	--
H.3	Dispositivo calendário	- 10%	- 10	--	--	- 12%	- 12	--	--	- 12%	- 5	- 5	- 2
H.4	Dispositivo de cronógrafo	--	--	--	--	--	--	--	--	- 5%	--	- 5	--
H.5	Peças perdidas (cada)	- 20%	- 2	--	--	- 20%	- 2	--	--	- 20%	- 2	- 2	- 1
Sub-Total		- 20%	- 20	--	--	- 20%	- 20	--	--	- 20%	- 20	- 20	- 10
Total			- 20				- 20				- 20		

3.9 PRINCÍPIOS A OBSERVAR NA ELABORAÇÃO DA GRELHA DE AVALIAÇÃO

A grelha de avaliação traduz, ao nível de cada módulo de competição, os aspetos a avaliar decorrentes de cada subcritério de avaliação definido.

Cada um dos aspetos define, em pormenor, um único item a ser avaliado. Os aspetos poderão ser avaliados tanto objetivamente como subjetivamente, constando da respetiva ficha de avaliação. Na elaboração do processo de avaliação, dever-se-á privilegiar, tanto quanto possível, a avaliação objetiva.

A ficha de avaliação lista em detalhe cada aspeto do critério/subcritério a ser avaliado juntamente com a pontuação que lhe foi atribuída. A soma da pontuação atribuída é desenvolvida na escala de 0 a 100.

No anexo 3, apresenta-se exemplo de desagregação dos subcritérios em aspetos, conforme exemplo da figura seguinte. A grelha de avaliação é parte integrante da prova, devendo a sua versão final ser concertada entre os diversos jurados que constituem o júri de avaliação.

Módulo 1 – Relógio Mecânico						
Sub Critério A	Subcritérios Nome da Descrição	Tipo de Aspetos Q=Obj S=Sub	Aspeto – Descrição do aspeto a avaliar	Aspetos para avaliação Objetiva		Avaliação máxima Critério A
				Requisito ou Dimensão nominal	Inf. extra	
A1	Detecção da(s) avaria(s) Método de correção da(s) avaria(s)	Q	Verificou as avarias à medida que desmontou Anotou na folha de prova a avaria Espiral não plana Roda torta Folga irregular Peça invertida	Identificação das avarias Se detetada		1
A1.0		Q				1
A1.1		Q				
A2		Q				0,5
A2.0		Q				0,5
A2.1	Q	0,5				
A2.2	Q	0,5				
A2.3	Q	0,5				
Sub Critério B	Subcritérios Nome da Descrição	Tipo de Aspetos Q=Obj S=Sub	Aspeto – Descrição do aspeto a avaliar	Aspetos para avaliação Objetiva		Avaliação máxima Critério B
				Requisito ou Dimensão nominal	Inf. extra	
B1						4

3.10 PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

No âmbito da profissão em apreço, determina-se a aplicação das seguintes condicionantes de avaliação:

- Não poderá ser atribuída pontuação aos aspetos que o concorrente não consegue completar devido a falta de ferramenta/equipamento na sua caixa de ferramenta (aplicável no caso de ser o concorrente a ter de fornecer a ferramenta/equipamento);
- Se algum concorrente não poder completar aspetos da prova devido a falhas no posto de trabalho – que, claramente, são atribuídas à organização – os pontos devem ser concedidos ao concorrente, ou a todos os concorrentes que tentaram executar o(s) aspeto(s);
- Quando exista falha na ferramenta/equipamento – não imputável a mau uso do concorrente - que impeça a finalização da(s) tarefa(s), devem ser atribuídos todos os pontos respeitantes aos aspetos afetados;
- Os jurados têm de completar todos os aspetos da folha de avaliação de cada concorrente;
- A pontuação dos aspetos pode variar de acordo com a escala definida para cada competição. No entanto, devem ser valorizados tendo em conta o grau de complexidade/dificuldade aceitável pela realidade do sector;
- Na constituição dos grupos de jurados devem ser tidos em consideração a experiência em competições de campeonatos das profissões e a experiência profissional;
- Sempre que possível, os mesmos jurados avaliarão, sempre, os aspetos que lhe foram atribuídos;

No âmbito da presente profissão, serão consideradas as seguintes infrações, com impacto na avaliação. Tais infrações só serão aceites para discussão quando, na falta de prova física, for observada por 2 jurados no mínimo.

- O não cumprimento das regras de higiene e segurança no trabalho e de proteção do meio ambiente;
- A existência de qualquer comunicação com o público ou jurado sem prévia autorização;
- A utilização de materiais ou equipamentos não autorizados no critério/prova;

- A utilização de produtos de marca concorrente à do patrocínio (sem tapar a marca);
- A permanência no local da prova durante os períodos de descanso;
- A coleta de qualquer informação, por qualquer meio, acerca da prova e do espaço em que esta se realiza;

4 ESTRUTURA DA PROVA

4.1 NOTAS GERAIS

A prova será desenhada para uma execução num período não superior a 22 horas, sendo constituída pelos seguintes 3 módulos de competição:

1. Relógio mecânico;
2. Cronógrafo;
3. Relógio eletrónico.

No desenho da prova deverão, ainda, ser levados em consideração os seguintes requisitos:

- Estará em conformidade com o prescrito no presente DT e respeitar as exigências e as normas de avaliação prescritas;
- Será acompanhada por uma grelha de avaliação a validar antes do início da prova (exemplo no anexo 3);
- Será, obrigatoriamente, testada antes de ser proposta à Comissão Técnica, para garantir que foi aferido o seu funcionamento/construção/realização dentro do tempo previsto etc. (segundo as exigências da profissão), assim como a fiabilidade e a adequação da lista de infraestruturas;
- Será acompanhada de meios de prova da sua exequibilidade no tempo previsto. Por exemplo, a fotografia de um projeto realizado segundo os parâmetros da prova, com o auxílio do material e do equipamento previsto, segundo os conhecimentos requeridos e dentro dos tempos definidos;
- Quando preveja um protótipo, deve fazer referência à sua exposição durante o Campeonato;
- Estará de acordo com as regras de Segurança e Higiene específicas para a profissão em questão, não devendo a sua execução colocar os concorrentes em situação de perigo, e quando isso for inevitável, devem ser previstos meios de proteção adequados;
- Terá em atenção aspetos associados à sustentabilidade, visando por um lado a minimização dos custos associados à sua organização, e por outro o respeito pelas normas ambientais e consequentemente a diminuição da pegada ecológica associada ao evento;
- Não incide em áreas não abrangidas pelo referencial de especificações técnicas, nem afeta o equilíbrio da pontuação do referencial;
- Apenas prevê a avaliação do conhecimento e compreensão através da sua aplicação em contexto de prática real de trabalho;
- Não avalia o conhecimento sobre regras e regulamentos da WorldSkills.

4.2 FORMATO/ESTRUTURA DA PROVA

A prova é constituída por:

- Orientações gerais para a equipa de jurados (antes, durante e após a realização das provas);
- Cronograma de desenvolvimento da prova;
- Orientações para os concorrentes;
- Caracterização e descrição da prova: memória descritiva, desenhos técnicos e outras especificações;
- Ficha de classificação por concorrente, critérios, subcritérios, aspetos a avaliar e pontuações associadas;
- Instruções para o responsável do espaço de competição (chefe de oficina);
- Ata, termo de aceitação e outra documentação associada.

Na estruturação da prova dever-se-á, ainda, considerar o seguinte:

- A avaliação estará dividida por 3 módulos, a serem desenvolvidos sempre no mesmo posto de trabalho;

- Todos os concorrentes têm de competir em todos os módulos;
- A prova terá como duração máxima de 22 horas;
- O concorrente tem de executar as tarefas de forma independente e sem suporte externo.

Especificações de cada módulo a considerar na estruturação da prova:

• **1 - Relógio Mecânico;**

- Detecção da(s) avaria(s)
- Método de correção da(s) avaria(s)
- Correção da(s) avaria(s)
- Ordem de desmontagem
- Organização das peças no tabuleiro
- Limpeza;
 - Movimento base
 - Dispositivo automático
 - Dispositivo calendário
 - Mostrador e ponteiros
 - Organização das peças no cesto de lavar
- Montagem;
 - Movimento base
 - Dispositivo automático
 - Dispositivo calendário
 - Mostrador e ponteiros
- Lubrificação;
 - Movimento base
 - Dispositivo automático
 - Dispositivo calendário
- Regulação
- Funcionalidade
 - Movimento base
 - Dispositivo automático
 - Dispositivo calendário
 - Peças perdidas

• **2 - Cronógrafo;**

- Detecção da(s) avaria(s)
- Método de correção da(s) avaria(s)
- Correção da(s) avaria(s)
- Ordem de desmontagem
- Organização das peças no tabuleiro
- Limpeza;
 - Movimento base
 - Dispositivo automático
 - Dispositivo calendário
 - Dispositivo de cronógrafo
 - Organização das peças no cesto de lavar
- Montagem;
 - Movimento base
 - Dispositivo automático
 - Dispositivo calendário
 - Dispositivo de cronógrafo
- Lubrificação;

- Movimento base
 - Dispositivo automático
 - Dispositivo calendário
 - Dispositivo de cronógrafo
- Regulação
- Ajustagens de cronógrafo
- Funcionalidade
 - Movimento base
 - Dispositivo automático
 - Dispositivo calendário
 - Dispositivo de cronógrafo
 - Peças perdidas
- **3 - Relógio Eletrónico;**
 - Verificações elétricas iniciais
 - Correção da(s) avarias
 - Ordem de desmontagem
 - Organização das peças no tabuleiro
 - Limpeza;
 - Movimento base
 - Dispositivo calendário
 - Montagem;
 - Movimento base
 - Dispositivo calendário
 - Lubrificação;
 - Movimento base
 - Dispositivo calendário
 - Testes finais
 - Funcionalidade
 - Movimento base
 - Dispositivo calendário
 - Peças perdidas

A avaliação assenta em atividades representativas da profissão. O cronograma da prova, sempre que possível, deve ser elaborado de modo a garantir atividades de avaliação durante todo o tempo da competição.

Estão excluídas tarefas que incluam os seguintes trabalhos/componentes: manufatura de peças, regulação por equilíbrio dinâmico, polimento de caixas e vidros e operações de microsoldadura.

4.3 DESENVOLVIMENTO DA PROVA

A prova terá de ser fornecida em suporte informático, em formato DWG para os desenhos, Folha de Cálculo para as grelhas de avaliação e Processador de Texto para a descrição da prova ou outro em função da especificidade da prova, devendo ser utilizados os formulários fornecidos pelo WSP.

O concorrente recebe as folhas com as tarefas a desenvolver, podendo ser necessário anotar, em folhas de resposta, dados técnicos solicitados. Os concorrentes têm direito a tempo de familiarização, com os módulos, no dia anterior ao início da competição.

4.3.1 Quem desenvolve

A prova (e os módulos que a integra) é desenvolvida por um técnico altamente especializado na profissão em questão, com experiência relevante no âmbito do campeonato das profissões, do mercado de trabalho, formação e avaliação, tendo como fator preferencial formação específica no âmbito da Worldskills Portugal, sendo indicado pela Comissão Organizadora.

O prazo de execução é, por norma, 2 meses antes do início do campeonato. As exceções aos prazos e divulgação são sempre autorizadas pelo Comité Técnico do WSP.

4.3.2 Como e onde a prova ou os módulos são desenvolvidos

A prova pode ser desenvolvida da seguinte forma:

- Pelos jurados através do fórum de discussão, ou outro canal de comunicação que o possibilite;
- Pelos jurados no local da competição;
- Por entidade independente que possua conhecimentos na área;
- Pelo presidente de júri.

4.3.3 Em que momento(s) é a prova desenvolvida

A prova é desenvolvida de acordo com o seguinte calendário:

Período/momento	Atividade
No final da competição	É atualizada a DT para a competição seguinte
Três meses antes da competição	É elaborada a prova tipo
Um mês antes da competição	n.a.
No decurso da competição	A avaliação é escolhida, testada e finalizada nos dias que precedem a competição, e no local da competição. Pode, a qualquer momento, ser alterada até 30% por votação entre a equipa de jurados, sempre que, para tal, exista justificação válida.

Nota: A alteração “até 30%” não pode implicar, em qualquer caso, alterações à lista de infraestruturas previamente aprovada.

4.4 VALIDAÇÃO, SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PROVA

A prova será validada cumpridos que estão os requisitos previstos no presente DT, e desde que comprovada a exequibilidade técnica, no tempo previsto, e com os materiais previstos.

O presidente de júri garantirá que os aspetos a avaliar estão validados por todos os jurados que participaram no seu desenvolvimento.

A existir lugar à seleção de uma prova ou de um modelo de suporte ao desenvolvimento da mesma, a sua seleção far-se-á através de votação dos jurados antes da competição, sendo suficiente a maioria simples.

As provas já implementadas em edições de campeonatos anteriores, serão divulgadas no *site* da Worldskills Portugal (<https://worldskillsportugal.iefp.pt/>).

Por uma questão de transparência e igualdade, a prova final, devido às características de desenvolvimento desta, como por exemplo, dificuldade em identificar os **calibres dos relógios**, em reunir todo o equipamento para teste, etc., não pode ser divulgada na fase de preparação (antes da competição).

5 REQUISITOS DE SEGURANÇA

5.1 GERAIS

Uma Visão Partilhada - Zero Acidentes

Temos o objetivo comum da criação de uma ação preventiva e de uma cultura de segurança nos Campeonatos das Profissões. A Worldskills Portugal quer familiarizar todas as equipas participantes com a visão “**zero incidentes**”.

A abordagem zero incidente significa promover a consciencialização de todas as equipas participantes para a importância da Segurança e Saúde Ocupacional.

Isto significa avaliar os perigos e os riscos, em conformidade com todas as normas de segurança, a operação segura das ferramentas e máquinas, uso de equipamento de proteção individual, manutenção de equipamentos de proteção individual em bom estado e manutenção de uma boa gestão do local da

competição.

Política de segurança

A segurança é uma responsabilidade partilhada entre a organização da Worldskills Portugal, os voluntários, os delegados, observadores, concorrentes, jurados e chefes de oficina.

A segurança deve constituir uma componente integral das atividades da competição. Juntos, queremos criar uma cultura de segurança e assim assegurar uma competição bem sucedida.

Todos os participantes têm o direito de conhecer, participar e direito de recusa. A Worldskills Portugal conta com a compreensão e a responsabilidade de todos no cumprimento e respeito das regras de segurança constantes no Manual de Segurança e Higiene.

5.2 ESPECÍFICOS

O Manual de Segurança encontra-se divulgado no site da Worldskills Portugal e integra uma ficha de segurança específica da profissão, de cumprimento **OBRIGATÓRIO**, e que se organiza em torno dos seguintes itens:

- Procedimentos gerais;
- Segurança de máquinas, substâncias perigosas e limpeza;
- Perigos/riscos significativos da profissão;
- Equipamento de proteção individual.

Para além do previsto na ficha de segurança os participantes e a organização devem observar o seguinte:

- Os concorrentes devem deixar a sua área de trabalho livre de qualquer objeto, de modo a evitar que tropecem, escorreguem ou caiam;
- Os concorrentes estão obrigados a utilizar as EPI sempre que se encontrem na zona de competição;
- Os jurados devem utilizar o equipamento de proteção individual sempre que estão em avaliação, sendo que o calçado de proteção tem de ser sempre utilizado no local de competição;
- O fato e calçado de trabalho é da responsabilidade dos participantes.
- Existirá uma zona de descanso para os concorrentes, para utilizar sempre que não estão em prova, ou nos períodos de descanso da mesma;
- Deve existir, no mínimo, um *kit* de primeiros socorros na área de trabalho;
- Deve existir material que possibilite a absorção/remoção de líquidos tóxicos;
- No decurso do campeonato nacional, a organização da WSP providenciará no local assistência médica.

Nota: A Ficha de Segurança desta profissão encontra-se no anexo 2 a este DT.

6 GESTÃO DA COMPETIÇÃO/PROVA

6.1 PRESIDENTE DE JÚRI

NOMEAÇÃO

De acordo com o prescrito no Regulamento do Campeonato das Profissões o Presidente do Júri é nomeado pela Comissão Organizadora, sob proposta do Delegado Técnico da Worldskills Portugal, antes do evento, para as diversas fases do Campeonato das Profissões.

O Presidente do Júri deverá, preferencialmente, ser um técnico com experiência reconhecida na área e, preferencialmente, ter participado em vários Campeonatos nas suas fases Regionais, Nacionais e Internacionais sendo, ainda, relevante a participação em ações de formação da Worldskills Portugal.

Sempre que se justifique, nomeadamente em profissões com 6 ou mais concorrentes participantes, atenta a natureza e complexidade da gestão da competição, o Presidente de Júri poderá ser coadjuvado por um Presidente de Júri Assessor, identificado por este no início do campeonato. São fatores preferenciais nesta designação, jurados com experiência relevante em competições anteriores.

RESPONSABILIDADES RELEVANTES

- Elaborar provas para a fase de seleção Regional e Nacional do Campeonato das Profissões;
- Manter atualizado o presente DT através da dinamização dos jurados procurando contributos para a sua revisão, atualização e melhoria. Os contributos deverão ser comunicados por escrito ao Presidente do Júri pelos jurados que as compilará num só documento para ser discutido pelo coletivo de Júri;
- Antes de abandonar o local da competição, o Presidente do Júri e o Delegado Técnico (ou em quem este delegue) organizarão a discussão e revisão da Descrição Técnica da Profissão;
- Gerir a competição de acordo com as normas ditadas pelo Regulamento da Competição e pelo presente Descritivo Técnico, tendo presentes os princípios de equidade e transparência, com vista à seleção do melhor representante de Portugal nas competições internacionais;
- Em caso de conflito durante a competição, deverá o Presidente de Júri conseguir consenso no seio do Júri. Em caso de impossibilidade de resolução do problema, deve ser solicitada a presença do Delegado Técnico dos campeonatos para mediar o conflito;
- Sempre que, no decurso da competição, se detete a necessidade de prolongamento do tempo de competição, esta deverá ser proposta ao Delegado Técnico/Comissão Organizadora para aprovação até ao final do 2º dia de competição. Todas as alternativas possíveis devem ser estudadas antes de pedir ou aprovar um alargamento do tempo da competição;
- Assegurar que a lista de infraestruturas é precisa e satisfatória;
- Garantir que as instruções para os concorrentes são claras e concisas;
- Fazer cumprir os prazos de desenvolvimento, preparação e execução da competição, nomeadamente os que dizem respeito ao fecho e entrega de documentação;
- Nomear jurados com responsabilidades especiais, designadamente, na área de higiene e segurança; apoio administrativo; sustentabilidade; controlo de documentação dos concorrentes, conferência de ferramenta e equipamento ou outras.

6.2 JURADOS

NOMEAÇÃO

De acordo com o prescrito no Regulamento do Campeonato das Profissões o jurado é nomeado pela entidade participante no campeonato, sendo um técnico com experiência na profissão e com conhecimento dos procedimentos inerentes ao campeonato das profissões.

RESPONSABILIDADES RELEVANTES

- Em estreita articulação com o Presidente de Júri, o Jurado é responsável pela preparação, realização e gestão do concurso, de acordo com os regulamentos do Campeonato das Profissões, podendo assessorar o Presidente de Júri em áreas específicas;
- O jurado, para além da responsabilidade associada à gestão da prova, representa o seu concorrente de acordo com previsto no Regulamento;
- Antes da competição, apoia na preparação os detalhes finais da prova, critérios, subcritérios e aspetos a serem avaliados, e a sua ponderação, bem como todos os detalhes associados ao espaço, equipamentos, matérias-primas e ferramentas;
- O Jurado garante que as Provas são explicadas detalhadamente aos concorrentes, designadamente: i) Os critérios de avaliação; ii) A “check-list” de Saúde, Segurança e a “check-list” de Transparência e Equidade, incluindo medidas disciplinares em caso de incumprimento;
- O jurado procede à avaliação das provas de forma imparcial e justa, assegurando os resultados das avaliações em segredo.

6.3 CHEFE DE OFICINA

NOMEAÇÃO

De acordo com o prescrito no Regulamento do Campeonato das Profissões o chefe de oficina é nomeado pela organização, sendo um técnico qualificado na profissão em apreço, sendo desejável possuir conhecimento dos procedimentos inerentes ao campeonato das profissões.

RESPONSABILIDADES RELEVANTES

O chefe de oficina detém as seguintes atribuições e responsabilidade:

- A responsabilidade pela montagem do espaço oficial, instalações, máquinas, ferramentas, conexões elétricas e outras, e todos os itens especiais listados nas “Prescrições Técnicas da Profissão”;
- Preparação de instrumentos e equipamentos para as avaliações, materiais necessários à execução da prova, garantindo níveis de qualidade adequados ao evento;
- Preparar os postos de trabalho com os equipamentos requeridos de acordo com o layout aprovado e dotações de material por concorrente devidamente organizados e embalados;
- Garantir que o local da competição fica conforme as normas de Saúde, Segurança e Higiene, providenciando acessos, locais de trabalho e de passagem devidamente identificados, assim como os meios de proteção coletiva e fixa adequados à profissão pela qual é responsável, garantindo que os meios de socorro e emergência se encontram acessíveis.
- No decurso da profissão, promover a adaptação ao posto trabalho por parte dos concorrentes, dando todas as explicações necessárias e promovendo o treino nas máquinas sempre que necessário, fornecendo para isso os materiais ou equipamentos adequados;
- Findo o evento, proceder à desmontagem dos equipamentos de acordo com o programa aprovado e as normas estabelecidas, no que poderá ser coadjuvado por técnicos das empresas patrocinadoras.

7 ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

A prova deve ser acompanhada da lista exaustiva, que identifique e especifique, de forma precisa, qualitativa e quantitativa, os consumíveis e matérias primas específicas a preparar por concorrente. No âmbito das listas de infraestruturas, materiais e equipamentos referenciados nesta descrição técnica, **não são tidos em consideração a indicação a qualquer marca comercial.**

Será na base da prova a elaborar que, em função dos apoios e patrocínios que se vierem a verificar ou, na ausência destes, que se identificarão os **calibres dos relógios** a considerar no desenvolvimento das provas.

7.1 MATERIAIS GENÉRICOS

Toda a lista de materiais genéricos a seguir identificados são **fornecidos pelo organizador ou entidade(s) patrocinadora(s)** da competição e a quantidade deverá ser adequada ao n.º de concorrentes e jurados em competição.

- 1 mesa e 3 cadeiras
- Extintor de incêndio e Kit primeiros socorros
- Material de economato diverso
- Computador e impressora a cores
- Balde de recolha do lixo, pá e vassoura
- Relógio de parede
- Cacifos/armários

7.2 INFRAESTRUTURAS TÉCNICAS

Os requisitos de infraestrutura técnica a seguir identificados são **fornecidos pelo organizador** da competição e a quantidade deverá ser adequada ao n.º de concorrentes em competição.

- Potência elétrica adequada ao equipamento/Ferramentas elétricas a utilizar (por concorrente);
- Iluminação apropriada;
- Extensão quádrupla por concorrente

Nota: Em cada competição os Jurados devem rever e atualizar a lista de infraestruturas.

7.3 EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS

Toda a lista de infraestruturas e equipamentos específicos a seguir identificados são **fornecidos pelo organizador ou entidade(s) patrocinadora(s)** da competição e a quantidade deverá ser adequada ao n.º de concorrentes em competição.

- 14 bancadas de relojoeiro (126X76X102)cm
- 6 bancadas de apoio (136X68X86)cm
- 14 cadeiras com altura regulável
- 14 candeeiros de bancada
- 12 máquinas de lavar relógios
- 10 aparelhos de teste para relógios eletrónicos Witschi 6000/Q1/Twin
- 12 cronocomparadores para relógios mecânicos Witschi Watch Expert I/II/III
- 2 microscópios
- 2 desmagnetizadores

7.4 FERRAMENTAS E MATÉRIAS PRIMAS TIPO

Os concorrentes deverão ser portadores das suas ferramentas individuais, usuais para a profissão, devendo as mesmas estar em bom estado de funcionamento e de proteção.

A seguinte lista de ferramentas deverá ser tida em consideração na elaboração da prova e, como tal, estar garantido pela entidade organizadora no local da competição, exceto se as mesmas forem da responsabilidade do concorrente:

- | | |
|--|---|
| • Alicates de corte | • Pano selvyt |
| • Almofada de encaixe | • Paquímetro |
| • Arame p/lupa | • Par de alavancas de ponteiros |
| • Bata branca (2x) | • Par de alavancas de virola |
| • Benzineira | • Pasta rodico |
| • Borracha | • Pedra Arkansas pequena |
| • Campânula c/prato p/peças (2x) | • Pedra Índia pequena |
| • Canivete | • Pica óleo |
| • Cesto p/máquina de lavar relógios | • Pinça de espirais nº4/5 |
| • Compasso de oito | • Pinça de latão/níquel |
| • Compasso de oito de latão | • Pinça de plástico |
| • Conjunto de chaves de relojoeiro | • Pinça de ponteiros F |
| • Conjunto de depósitos p/óleo | • Pinça de trabalho nº1/2 |
| • Cravadeira de pedras | • Pinça forte/AA |
| • Cravador de ponteiros de duas pontas | • Pincel pequeno |
| • Cravador de ponteiros de oito pontas | • Placa de trabalho |
| • Depósito p/graxa | • Plástico p/proteger mostrador |
| • Depósito p/lisma | • Ponta de apoio |
| • Escova de latão | • Régua de verificação |
| • Escova de pêlo fino | • Régua graduado 20 cm |
| • Escova de pêlo rijo | • Saca "chaussés" |
| • Lápis borracha | • Saca duplo-disco |
| • Fole | • Saca ponteiros |
| • Fuso | • Suporte de máquinas de 11,5" |
| • Lápis de latão | • Suporte de máquinas extensível |
| • Lapiseira | • Suporte de máquinas grande ref. 4040 |
| • Lupa de espirais 10x | • Suporte de máquinas pequeno ref. 4039 |
| • Lupa de trabalho 2x½ | • Suportes de tambor |
| • Lupa para óculos | • Tabuleiro de ferramentas |
| • Lupa de verificação 15x | • Tais de acrílico e Tais de vidro |
| • Mandril e Martelo | • Palitos e Pano de flanela |
| • Medula de sabugueiro | • Oleadores |

7.5 FERRAMENTAS E MATERIAIS DA RESPONSABILIDADE DO CONCORRENTE

As batas e elementos identificativos são distribuídos aos concorrentes.

Os concorrentes poderão fazer-se acompanhar das suas ferramentas pessoais de trabalho, desde que, durante a fase de preparação da prova, tal seja autorizado pelo presidente do júri.

7.6 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PROIBIDOS NA ÁREA DE COMPETIÇÃO

Na área de trabalho é apenas permitido o equipamento/material fornecido ou que sendo dos concorrentes tenha aprovação do júri. No caso de um concorrente não seguir esta orientação, poderá sofrer penalização no critério “preparação do trabalho” da respetiva prova.

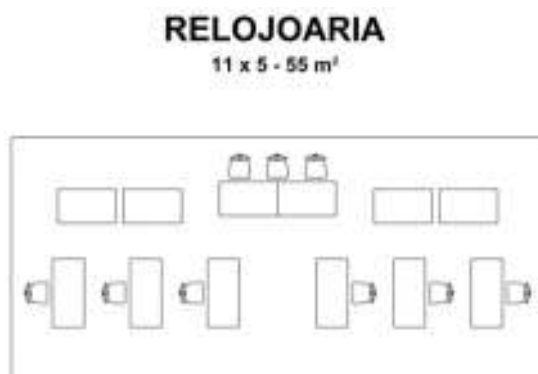
Os jurados devem informar, clara e inequivocamente, sobre os tipos de materiais e equipamentos que não devem circular na área da competição.

Os concorrentes NÃO devem trazer:

- Qualquer meio de captação de imagem e/ou som;
- Qualquer objeto que possa comprometer a sua segurança, p. ex. pulseiras, fios, etc.;
- Telemóvel;
- Bloco de apontamentos, ou outro dispositivo que sirva para anotações;

7.7 LAY-OUT TIPO DA COMPETIÇÃO/PROVA

7.7.1. Layout genérico de referência do espaço da competição



Nota: Dimensões, n.º de postos de trabalho e *layout* variam em função das características do espaço e do n.º de concorrentes.

7.7.2. Layout-tipo de referência do posto de trabalho



7.7.3. Outras características adicionais do posto de trabalho

- O Piso deve ser estável sem transmitir vibrações;
- Desejavelmente, o espaço para cada posto de trabalho deverá ser de 6m²;
- Distância mínima do público: 1,5 m

7.8 ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA PROFISSÃO

Sempre que as condições o permitam, deverá a organização, os patrocinadores e a equipa de jurados trabalhar nos espaços contíguos à competição formas de promover a profissão, as quais poderão ser de demonstração, através de meios audiovisuais ou de espaços de experimentação, onde os visitantes sejam convidados a experimentar operações específicas da profissão em apreço.

Haverá um espaço de interação para o público testar a impermeabilidade e análise da precisão dos seus próprios relógios. Haverá uma bancada para a atividade “**Sê relojoeiro por um minuto**”, onde os visitantes se sentam em bancadas e manipulam peças de relógios.

7.9 SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA/FINANCEIRA E AMBIENTAL

Em cada competição, os Jurados devem rever e melhorar a lista de infraestruturas, tendo em conta os princípios da sustentabilidade. Tendo em vista a otimização dos recursos, deve constar apenas o indispensável, evitando o desnecessário e o excessivo.

Sempre que possível deverá ser dada preferência a materiais com menor impacto ambiental. Igualmente, deverão ser previstas na ficha de avaliação da prova, formas de penalizar os concorrentes pelo desperdício que produzam. Nas profissões em que o fator criatividade seja determinante, os materiais complementares (que não sejam comuns a todos os concorrentes) devem ser da responsabilidade dos concorrentes. Nestas profissões a sustentabilidade deve constar nos critérios de avaliação

8 ANEXOS

Anexo 1	Ficha de segurança da profissão
Anexo 2	Exemplo de Check-List de avaliação
Anexo 3	Conceitos

Anexo 1

Ficha de Segurança

		P6. RELOJOARIA FICHA DE SEGURANÇA							
PROCEDIMENTOS GERAIS Familiarize-se com as regras de segurança, nomeadamente com a segurança eléctrica geral, segurança das máquinas e ferramentas, manipulação de produtos químicos e as exigências do equipamento de protecção individual.									
SEGURANÇA DE MÁQUINAS Não é permitida a utilização de equipamentos de trabalho, máquinas ou ferramentas eléctricas sem marcação CE ou em mau estado de conservação e/ou funcionamento.									
SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS Leia os rótulos e cumpra as indicações no manuseamento de substâncias perigosas.									
LIMPEZA - As áreas da competição devem ser mantidas limpas e organizadas; - As zonas de passagem devem ser mantidas limpas e desobstruídas; - Na área de competição, tenha certeza que nenhum material interfere com o funcionamento do concorrente adjacente à sua área e que as suas acções não impedem o trabalho dele.									
PERIGOS - Contacto equipamentos eléctricos; - Contacto com produtos químicos; - Posturas incorrectas.					RISCOS SIGNIFICATIVOS - Diminuição da acuidade visual, cansaço ocular; - Electrização; - Lesões da coluna e músculo-esqueléticas.				
EQUIPAMENTO DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL									
Pessoal autorizado a entrar na área de competição									
Chefes de Equipa									
Chefes de Oficina									
Delegados Técnicos									
Observador									
Jurados									
Concorrentes									
Legenda:	Requerido					Recomendado			
Para sua segurança cumpra as regras!									

Anexo 2

Exemplo de Ficha de Avaliação de Desempenho

Módulo 1 - Relógio Mecânico

Sub Critério A	Subcritérios Nome da Descrição	Tipo de Aspectos O=Obj S=Sub	Aspecto – Descrição do aspecto a avaliar	Aspectos para avaliação Objetiva		Avaliação máxima Critério A
				Requisito ou Dimensão nominal	Inf. extra	4
A1 A1.0 A1.1	Deteção da(s) avaria(s)	O O	Verificou as avarias à medida que desmontou Anotou na folha de prova a avaria	Identificação das avarias Se detetada		1 1
A2 A2.0 A2.1 A2.2 A2.3	Método de correção da(s) avaria(s)	O O O O	Espiral não plano Roda torta Folga irregular Peça invertida	Referiu uso pinça 4 Referiu uso pinça latão Referiu uso cravadeira Referiu solução		0,5 0,5 0,5 0,5
Sub Critério B	Subcritérios Nome da Descrição	Tipo de Aspectos O=Obj S=Sub	Aspecto – Descrição do aspecto a avaliar	Aspectos para avaliação Objetiva		Avaliação máxima Critério B
				Requisito ou Dimensão nominal	Inf. extra	4
B1 B1.0 B1.1 B1.2 B1.3	Correção das avarias		Corrigiu espiral torto Endireitou roda Ajustou folga em altura da roda Montou corretamente a peça	Espiral plano Roda plana no compaso Folga entre 2 e 3mm Peça na posição correta		1 1 1 1
Sub Critério C	Subcritérios Nome da Descrição	Tipo de Aspectos O=Obj S=Sub	Aspecto – Descrição do aspecto a avaliar	Aspectos para avaliação Objetiva		Avaliação máxima Critério C
				Requisito ou Dimensão nominal	Inf. extra	2
C1 C1.0	Ordem de desmontagem	O	Desmontou segundo ordem: Aut.; desencaixe; mostrador; cal.; balanço; escape; âncora; rodagens; tambor	Se totalmente Se só em parte		1 0,5
C2 C2.0	Organização das peças no tabuleiro	O	Arrumou as peças por órgão e funções	Arrumou totalmente		1
Sub Critério D	Subcritérios Nome da Descrição	Tipo de Aspectos O=Obj S=Sub	Aspecto – Descrição do aspecto a avaliar	Aspectos para avaliação Objetiva		Avaliação máxima Critério D
				Requisito ou Dimensão nominal	Inf. extra	4
D1 D1.0	Movimento base	O	Limpeza das superfícies	Isenta de pêlos, manchas ou gordura		1,5
D2 D2.0	Dispositivo automático	O	Limpeza das superfícies	Isenta de pêlos, manchas ou gordura		0,5
D3 D3.0	Dispositivo calendário	O	Limpeza das superfícies	Isenta de pêlos, manchas ou gordura		0,5
D5 D5.0	Mostrador e ponteiros	O	Limpeza das superfícies	Isenta de pêlos, manchas ou gordura		1
D6 D6.0	Organização das peças no tabuleiro	O	Limpeza das superfícies	Isenta de pêlos, manchas ou gordura		0,5
Sub Critério E	Subcritérios Nome da Descrição	Tipo de Aspectos O=Obj S=Sub	Aspecto – Descrição do aspecto a avaliar	Aspectos para avaliação Objetiva		Avaliação máxima Critério E
				Requisito ou Dimensão nominal	Inf. extra	6
E1 E1.0	Movimento base	O	Lugar das peças	Peças funcionais no correspondente do órgão		3
E2 E2.0	Dispositivo automático	O	Lugar das peças	Peças funcionais no correspondente do órgão		1
E3 E3.0	Dispositivo calendário	O	Lugar das peças	Peças funcionais no correspondente do órgão		1
E5 E5.0	Mostrador e ponteiros	O	Lugar das peças	Peças funcionais no correspondente do órgão		1

Módulo 1 - Relógio Mecânico (continuação)

Sub Critério F	Subcritérios Nome da Descrição	Tipo de Aspectos O=Obj S=Sub	Aspetto – Descrição do aspeto a avaliar	Aspetos para avaliação Objetiva		Avaliação máxima Critério F
				Requisito ou Dimensão nominal	Inf. extra	10
F1 F1.0 F1.1	Movimento base	O O	Quantidade Lugar do óleo	Quantidade correta Óleo no depósito da pedra		3 3
F2 F2.0 F2.1	Dispositivo automático	O O	Quantidade Lugar do óleo	Quantidade correta Óleo no depósito da pedra		1 1
F3 F3.0 F3.1	Dispositivo calendário	O O	Quantidade Lugar do óleo	Quantidade correta Óleo no depósito da pedra		1 1
Sub Critério G	Subcritérios Nome da Descrição	Tipo de Aspectos O=Obj S=Sub	Aspetto – Descrição do aspeto a avaliar	Aspetos para avaliação Objetiva		Avaliação máxima Critério G
				Requisito ou Dimensão nominal	Inf. extra	10
G1 G1.0 G1.1	Regulação	O O	Média da marcha das 6 posições standard Desvio do erro de referência	Média marcha {15,5}(s/m) Média marcha {20,15}(s/m) Erro de ref. <0,3(ms) Erro de ref. >0,3;<0,5(ms)		8 4 2 1
Sub Critério H	Subcritérios Nome da Descrição	Tipo de Aspectos O=Obj S=Sub	Aspetto – Descrição do aspeto a avaliar	Aspetos para avaliação Objetiva		Avaliação máxima Critério H
				Requisito ou Dimensão nominal	Inf. extra	- 20
H1 H1.0	Movimento base	O	O mecanismo base do relógio funciona	Se não funciona algum órgão da máquina base		- 5
H2 H2.0	Dispositivo automático	O	O mecanismo automático funciona	Se não funciona		- 5
H3 H3.0	Dispositivo calendário	O	O mecanismo de calendário funciona	Se não funciona		- 5
H5 H5.0	Peças perdidas	O	Alguma peça foi perdida/danificada	Por cada peça	Max. - 20	- 2

Anexo 3

Exemplo de Ficha de Avaliação de Desempenho

REFERENCIAL DE EMPREGO

O referencial de emprego elenca, para cada profissão, a **designação da profissão** e a **descrição geral da atividade profissional**, as **atividades operacionais** e as **áreas de competência nucleares** identificadas a partir dos referenciais nacionais e internacionais.

DESIGNAÇÃO DA PROFISSÃO

Identifica a designação do profissional no âmbito do mercado de trabalho, tendo por referência a designação estabelecida no âmbito da ANQEP e/ou da *WorldSkillsInternational*.

DESCRIÇÃO DA PROFISSÃO

Descreve, de forma sintética, o objetivo da profissão e a sua importância para o mercado de trabalho, designadamente na produção de um determinado produto ou serviço. É utilizada a descrição existente no Perfil Profissional da ANQEP e/ou da *WorldSkillsInternational*.

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Identificação das atividades que integram a profissão, numa lógica de processo produtivo. Compreende a decomposição da profissão em atividades (numa lógica funcional ou processual), identificadas a partir do referencial nacional, designadamente do Perfil profissional da profissão constante do CNQ.

ÁREAS DE COMPETÊNCIA

Refere-se a uma **combinação de conhecimentos, aptidões e atitudes** adequados a um determinado contexto profissional, tendo em vista o desenvolvimento, no todo ou em parte, de um bem, seja ele um produto e/ou serviço, com valor para o mercado de trabalho. A cada área de competência associar-se-á um peso relativo da sua importância para a profissão. Esse peso poderá ser identificado a partir da complexidade, utilização, criticidade ou outro.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Considerando que a avaliação pretende aferir se um desempenho está de acordo com um padrão planeado, esperado e desejado, os critérios de avaliação segmentam o referencial de emprego em 4 a 6 grandes áreas (de competência ou funcionais). Ou seja, os critérios de avaliação definem o âmbito da avaliação do desempenho profissional esperado.

SUB-CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O subcritério de avaliação é a decomposição do critério de avaliação (em áreas de produção ou do conhecimento), facilitando o desenvolvimento de instrumentos de medição do desempenho (aspetos) de forma clara, justa e transparente.

MÓDULO DA COMPETIÇÃO

Os módulos estruturam a prova, integrando, de forma organizada, um conjunto de tarefas e/ou operações afins, tendo em vista o desenvolvimento de um produto ou serviço com valor para o mercado de trabalho. O módulo de avaliação poderá responder no todo ou em parte a uma área de competência.

ASPETOS (INDICADORES)

Os aspetos (indicadores de avaliação) decorrem da decomposição dos subcritérios em indicadores de desempenho esperados, vertidos numa ficha de avaliação/grelha de observação, que facilite a medição do desempenho no desenvolvimento da prova, considerando as tarefas, operações atitudes e comportamentos esperados e observáveis. Podem ser considerados aspetos a altura, ângulo, peso, nivelamento, erros, tolerâncias, tempo de execução, processo, etc.

PROVA

É o instrumento que fornece a informação necessária e específica de execução das tarefas a executar, de acordo com o perfil de emprego, áreas de competência, critérios e subcritérios de avaliação definidos (para jurados e concorrentes).

FICHA DE AVALIAÇÃO/GRELHA DE OBSERVAÇÃO

É o instrumento de base dos jurados para observação do desempenho dos concorrentes para a correspondente avaliação. A observação poderá desenvolver-se em tempo real (isto é, no decurso da execução), ou na lógica do produto final.

LISTA DE INFRAESTRUTURAS, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Refere-se à identificação das características das infraestruturas, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à organização e desenvolvimento da prova.

LAYOUT-TIPO DA COMPETIÇÃO

Refere-se à organização do espaço da competição, identificando áreas e posicionamento de postos de trabalho e de áreas associadas a jurados, chefe de oficina e concorrentes.